



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I \_\_\_\_\_ N º \_\_\_\_\_ 1.684/86 \_\_\_\_\_ "

= ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI  
CÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ES  
PÍRITO SANTO, PARA O EXERCÍCIO DE 1.987. =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio no a seguinte Lei:

Artº 1º - O Orçamento do Município de Conceição da Barra, para o exercício de 1987, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cz\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Cruzados).

Artº 2º - A Receita será realizada na forma da Legislação em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 40.352.500,00
Receita Tributária	Cz\$ 6.300.000,00
Receita Patrimonial	Cz\$ 2.140.000,00
Receita Industrial	Cz\$ 150.000,00
Transferências Correntes	Cz\$ 31.412.500,00
Receitas Diversas	Cz\$ 350.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$ 9.647.000,00
Operação de Crédito	Cz\$ 2.000.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cz\$ 200.000,00
Transferência de Capital	Cz\$ 6.447.500,00
Outras Receitas de Capital	Cz\$ 1.000.000,00
T O T A L .....	Cz\$ 50.000.000,00

Artº 3º - A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO SEGUNDO AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.684/86...

01 - CÂMARA MUNICIPAL	Cz\$	2.260.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	Cz\$	3.760.000,00
03 - SUPERINTENDÊNCIA	Cz\$	362.000,00
04 - PROCURADORIA MUNICIPAL	Cz\$	1.167.000,00
05 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Cz\$	344.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	Cz\$	5.470.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Cz\$	3.550.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Cz\$	1.635.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICI PAIS	Cz\$	6.170.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTU RA	Cz\$	11.040.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	Cz\$	3.121.000,00
12 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊN CIA SOCIAL	Cz\$	5.952.000,00
13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINA	Cz\$	1.080.000,00
14 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICI PAIS	Cz\$	4.089.000,00
T O T A L.....	Cz\$	50.000.000,00

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 1986.

*Oribes Storch*  
ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

*Sebastião Jorge Faria*  
SEBASTIÃO JORGE FARIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 3 -

Cont. da Lei nº 1.684/86...

*Matuzalém Gonçalves Pereira*  
MATUZALÉM GONÇALVES PEREIRA  
SUPERINTENDENTE

*Ângelo César Figueiredo*  
ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

*Aldo Henrique dos Santos*  
ALDO HENRIQUE DOS SANTOS  
PROCURADOR MUNICIPAL

*Dídimo Santos Júnior*  
DÍDIMO SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

*Maria Conceição Daher*  
MARIA CONCEIÇÃO DAHER  
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*Maria Aparecida Barbiellini Petroni*  
MARIA APARECIDA BARBIELLINI PETRONI  
DIRETORA DO DEPTº DE TURISMO

*Antônio José Aguirre do Nascimento*  
ANTÔNIO JOSÉ AGUIRRE DO NASCIMENTO  
DIRETOR DO DEPTº DE TRANSPORTES E OFICINA

*Nélio Ribeiro Nogueira*  
NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR DO DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

*Valvert Manoel Santos Graça*  
VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

*Paulo César França Cabral*  
PAULO CÉZAR FRANÇA CABRAL  
DIRETOR DO DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 4 -

Cont. da Lei nº 1.684/86.

DÍDIMO SANTOS JÚNIOR  
RESP. P/ DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de novembro de 1986.

  
JOSE CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE